

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	JB & L LTDA
CNPJ/MF	09.054.317/0001-85
Representante	JONAS BITENCOURT QUARESMA JUNIOR – CRM/PA 7313 – Sócio Administrador

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/07/2018, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se no objeto do contrato a quantidade de consultas de até 4 (quatro) pacientes/ano para até 5 (cinco) pacientes/mês, passando o texto a ser da seguinte forma: *“Consultas ambulatoriais de pré e pós-operatório, realização de tratamento cirúrgico específico – histerectomia total abdominal com anexectomia bilateral e assistência de enfermagem em acompanhamento pós-operatório de até 5 (cinco) pacientes/mês”.*


CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração na cláusula acima, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) será pago de forma mensal, independente do número máximo de pacientes acima descrito.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 01 de dezembro de 2021.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente


JB & L LTDA

Jonas Bitencourt Quaresma Junior – CRM/PA 7313
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 -  2 - _____

Nome:

Nome:

CPF: 424810152-15

CPF: